

Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 5.450, de 14 de novembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, integrante dos Loteamentos Morada Natal Sul, Jardim América, Boa Esperança e do desmembramento da Fazenda Boa Esperança - Bairro Nova Parnamirim, Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea "d", do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

Considerando o que consta do processo 69640 e as manifestações favoráveis dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

Considerando, finalmente, a competência cometida ao poder público para planejar o uso e a ocupação do solo urbano,


DECRETA:

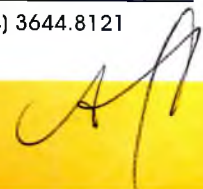
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse referente ao projeto de ampliação da lagoa de captação e infiltração da drenagem da área da Rua Campinas da Boa Esperança, Avenida Gandhi e Avenida Maria Lacerda Montenegro, os imóveis agora

Prefeitura Municipal de Parnamirim

especificados, situados no Bairro de Nova Parnamirim, com os limites e dimensões seguintes:

- **Parte do Lote 01 da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote 02, com 20,715m; ao Sul, com a Avenida Projetada 01, com 20,715m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 12,746m; e ao Oeste, com parte do lote 01, com 12,746m, medindo 264,035m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco milésimos de metros quadrados), no valor de R\$8.628,66 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).
- **Parte do Lote 02 da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote 03, com 20,715m; ao Sul, com parte do lote 01, com 20,715m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 12,746m; e ao Oeste, com parte do lote 02, com 12,746m, medindo 264,035m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco milésimos de metros quadrados), no valor de R\$8.628,66 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

- **Parte do Lote 03 da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, 



Prefeitura Municipal de Parnamirim

limitando-se: ao Norte, com parte do lote 04, com 20,715m; ao Sul, com parte do lote 02, com 20,715m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 12,746m; e ao Oeste, com parte do lote 03, com 12,746m, medindo 264,035m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco milésimos de metros quadrados), no valor de R\$8.628,66 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

- **Parte do Lote 04 da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com parte do lote 05, com 20,715m; ao Sul, com parte do lote 03, com 20,715m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 12,746m; e ao Oeste, com parte do lote 04, com 12,746m, medindo 264,035m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco milésimos de metros quadrados), no valor de R\$8.628,66 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

- **Parte do Lote 05 da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote A, com 20,715m; ao Sul, com parte do lote 04, com 20,715m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 12,746m; e ao Oeste, com parte do lote 05, com 12,746m, medindo 264,035m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e



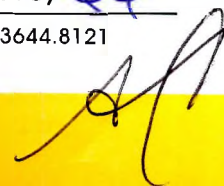
Prefeitura Municipal de Parnamirim

cinco milésimos de metros quadrados), no valor de R\$8.628,66 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

- **Lote A da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote C, com 20,71m; ao Sul, com parte do lote 05, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote B, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote C da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote E, com 20,71m; ao Sul, com o lote A, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote D, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote E da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote G, com 20,71m; ao Sul, com o lote C, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste,



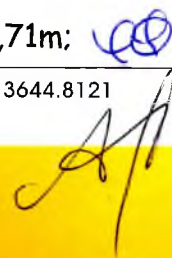
Prefeitura Municipal de Parnamirim

com o lote F, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote G da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote I, com 20,71m; ao Sul, com o lote E, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote H, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote I da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote L, com 20,71m; ao Sul, com o lote G, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote J, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote L da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote N, com 20,71m; ao Sul, com o lote I, com 20,71m;



Prefeitura Municipal de Parnamirim

ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote M, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote N da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com o lote P, com 20,71m; ao Sul, com o lote L, com 20,71m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 9,70m; e ao Oeste, com o lote O, com 9,70m, medindo 200,89m² (duzentos metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.565,08 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

- **Lote P da quadra 14**, situado na Rua Campinas da Boa Esperança, parte do Loteamento denominado Morada Natal Sul, limitando-se: ao Norte, com a Avenida Gandhi, com 21,90m; ao Sul, com o lote N, com 21,87m; ao Leste, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 8,61m; e ao Oeste, com o lote Q, com 9,76m, medindo 200,87m² (duzentos metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metros quadrados), no valor de R\$6.564,43 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

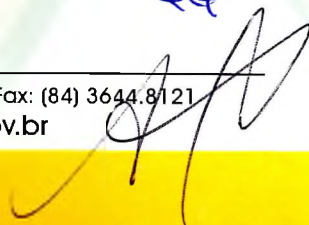
Prefeitura Municipal de Parnamirim

- Lote 30 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 31, com 30,00m; ao Sul, com a Avenida Gandhi, com 30,00m; ao Leste, com área destinada à PMEG (Serviço de Utilidade Pública), com 20,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 20,00m, medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), no valor de R\$19.608,00 (dezenove mil, seiscentos e oito reais).

- Lote 31 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 32, com 30,00m; ao Sul, com o lote 30, com 30,00m; ao Leste, com área destinada à PMEG (Serviço de Utilidade Pública), com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- Lote 32 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 33, com 30,00m; ao Sul, com o lote 31, com 30,00m; ao Leste, com o lote 27, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta

CCP



Prefeitura Municipal de Parnamirim

metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 33 da quadra B**, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 34, com 30,00m; ao Sul, com o lote 32, com 30,00m; ao Leste, com o lote 26, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 34 da quadra B**, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 35, com 30,00m; ao Sul, com o lote 33, com 30,00m; ao Leste, com o lote 25, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 35 da quadra B**, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 36, com 30,00m; ao Sul, com o lote 34, com 30,00m; ao Leste, com o lote 24, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito



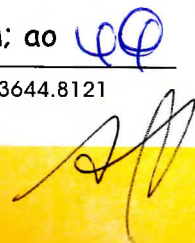
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- Lote 36 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 37, com 30,00m; ao Sul, com o lote 35, com 30,00m; ao Leste, com o lote 23, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- Lote 37 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 38, com 30,00m; ao Sul, com o lote 36, com 30,00m; ao Leste, com o lote 22, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- Lote 38 da quadra B, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 39, com 30,00m; ao Sul, com o lote 37, com 30,00m; ao



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Leste, com o lote 21, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 39 da quadra B**, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 40, com 30,00m; ao Sul, com o lote 38, com 30,00m; ao Leste, com o lote 20, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 40 da quadra B**, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com os lotes 17 e 18, com 30,00m; ao Sul, com o lote 39, com 30,00m; ao Leste, com o lote 19, com 15,00m; e ao Oeste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 15,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$14.706,00 (quatorze mil, setecentos e seis reais).

- **Lote 41 da quadra A**, situado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, parte do Loteamento denominado "Jardim América",

Prefeitura Municipal de Parnamirim

limitando-se: ao Norte, com a Avenida Maria Lacerda Montenegro, com 15,00m; ao Sul, com parte do lote 44, com 15,00m; ao Leste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 30,00m; e ao Oeste, com o lote 42, com 30,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

- Lote 42 da quadra A, situado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com a Avenida Maria Lacerda Montenegro, com 15,00m; ao Sul, com parte do lote 44, com 15,00m; ao Leste, com o lote 41, com 30,00m; e ao Oeste, com o lote 43, com 30,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

- Lote 43 da quadra A, situado na Avenida Maria Lacerda Montenegro, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com a Avenida Maria Lacerda Montenegro, com 15,00m; ao Sul, com parte do lote 44, com 15,00m; ao Leste, com o lote 42, com 30,00m; e ao Oeste, com área de terceiros, com 30,00m, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), no valor de R\$9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Parnamirim

- Lote 44 da quadra A, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com os lotes 41, 42 e 43, com 45,00m; ao Sul, com o lote 45, com 45,00m; ao Leste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 12,50m; e ao Oeste, com terras do Loteamento Boa Esperança, com 12,50m, medindo 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados), no valor de R\$12.318,75 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

- Lote 45 da quadra A, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 44, com 45,00m; ao Sul, com o lote 46, com 45,00m; ao Leste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 12,50m; e ao Oeste, com área de terceiros, com 12,50m, medindo 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados), no valor de R\$12.318,75 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

- Lote 46 da quadra A, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 45, com 45,00m; ao Sul, com o lote 47, com 45,00m; ao Leste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 12,50m; e ao Oeste, com área

Prefeitura Municipal de Parnamirim

de terceiros, com 12,50m, medindo 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados), no valor de R\$12.318,75 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

- Lote 47 da quadra A, situado na Rua Demócrito Coriolano, parte do Loteamento denominado "Jardim América", limitando-se: ao Norte, com o lote 46, com 45,00m; ao Sul, área de terceiros, com 45,00m; ao Leste, com a Rua Demócrito Coriolano, com 12,50m; e ao Oeste, com área de terceiros, com 12,50m, medindo 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados), no valor de R\$12.318,75 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

- Parte da quadra 01 integrante do desmembramento dos lotes 06 a 11 da Quadra 02 do Loteamento Boa Esperança, medindo 1.549,35m² (um mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metros quadrados), no valor de R\$ 50.632,76 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

- Lote 01 (integrante do desmembramento das áreas A, B e C, originadas do desmembramento da propriedade agrícola denominada "Boa Esperança"), situado na Rua Campinas da Boa Esperança, limitando-se: ao


Prefeitura Municipal de Parnamirim

Norte, com a Rua Campinas da Boa Esperança, com 30,00m; ao Sul, com área 03, com 30,00m; ao Leste, com área 02, com 50,00m; e ao Oeste, com área remanescente, com 50,00m, medindo 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), no valor de R\$49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais).

- Lote 02, localizado à Rua Campinas da Boa Esperança, medindo 5.700,00m² (cinco mil e setecentos metros quadrados), no valor de 174.418,60 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Art. 2º. O valor total atribuído aos imóveis objetos da desapropriação de que trata este decreto é de R\$ 615.242,65 (seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), consoante avaliação procedida pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação, cujos laudos e demais documentos integram o respectivo processo expropriatório.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo correrá à conta da respectiva dotação orçamentária específica.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via amigável ou judicial. 

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 14 de novembro de 2007.


AGNELO ALVES
Prefeito


Josyanne Pinto Giesta

Secretária Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano